



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Fl. n° 14  
Proj. Lei. n° 414  
15/12/06

**LEI NÚMERO 2882 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006**

(Autógrafo n.º 126/06, Projeto de Lei n.º 141/06 – Mensagem 45/06).

Altera dispositivos da lei n.º 2.759/06, que dispõe sobre o Conselho e Fundo Municipal de Turismo.

**EDUARDO DE SOUZA CESAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 4º da Lei n.º 2.759, de 22 de fevereiro de 2.006, que dispõe sobre o Conselho e Fundo Municipal de Turismo, ficando inalterados os seus parágrafos, a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - O Conselho Municipal de Turismo terá 30 (trinta) membros efetivos e será composto com a participação de representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil organizada em igual proporção”.

**Art. 2º** - Ficam alterados os artigos 7º e seu inciso IV, a alínea ‘a’ do artigo 8º e o artigo 9º da Lei n.º 2.759, de 22 de fevereiro de 2.006, a vigorarem com a seguinte redação:

“**Art. 7º** - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo, conterà:

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – A forma do escrutínio para aprovação de suas proposições, nos limites do artigo 6º desta Lei;

V – (...)

**Art. 8º** - (...)

a) Realizar a gestão do Fundo Municipal de Turismo em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda;

b) – (...)

c) – (...)

**Art. 9º** - O Fundo Municipal de Turismo, de natureza contábil, será implantado e ficará vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda”.

**Art. 10** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 7 de dezembro de 2006.

  
**EDUARDO DE SOUZA CESAR**  
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.